

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

"Notifica-se o sujeito passivo Anísio Teófilo, CPF nº 140.731.455-68, da decisão em primeiro instância relativo ao AINF nº 192017510000760-3, que decidiu pelo indeferimento da impugnação."

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CEEAT IPVA-ITCD

FRE-IF 059148874-01

Protocolo: 627958

A Coordenadora da CERAT Marabá, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa DISTRIBUIDORA MARABÁ DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrição Estadual 15.202.083-7, que foi concluída a Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de 1ª Instância, através da Ordem de Serviço nº 032017820000234-4, tendo o seguinte resultado:

Crédito tributário alterado para o valor de R\$ 136.842,49 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), valores com base em 10/06/2014, data da autuação original.

Informamos que foram feitas duas tentativas de envio, através dos correios, o resultado da diligência, assim como a devolução da documentação entregue pela empresa à época da fiscalização, sem sucesso quanto a entrega, como se comprova através dos ARs de nº PU903488661BR de 14/08/2020 com devolução da data 26/09/2020 e nº PY001653817BR / PY001653803BR, datados em 23/10/2020, devolvidos em 03/12/2020.

Outrossim, informamos que toda documentação, assim como o resultado da diligência encontram-se disponíveis para o contribuinte retirar quando desejar, na sede da CERAT MARABÁ, situada na Rodovia Transamazônica Km 05, Folha 30, Quadras e Lotes Especiais, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.507-760, fone: (94)2101.4800. AINF 032014510001400-0.

Valor do Crédito tributário: R\$ 136.842,49 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Total em UPFPA: 53.252,27

Ficando o contribuinte ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo apresentar nova Impugnação caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência.

Outrossim, em caso de interposição de manifestação, a mesma deverá ser apresentada CERAT Marabá, conforme o endereço acima mencionado. Que o resultado da diligência fiscal se encontra a disposição do contribuinte, na CEPPJ da CERAT Marabá.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária - CERAT Marabá

Protocolo: 628036

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer PRESENCIALMENTE na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 24/02/2021, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 282, AINF nº 012015510008475-0, contribuinte MADEIREIRA IDEAL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15246711-4, advogado: MORANE DE OLIVEIRA TÁVORA, OAB/PA-14993,

Em 24/02/2021, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 317, AINF nº 042018510000172-5, contribuinte ACAI AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15264443-1, advogado: RICARDO CARLOS RIPKE, OAB/SC-18339,

Em 24/02/2021, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 313, AINF nº 012016510013783-4, contribuinte PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA, Insc. Estadual nº. 15308903-2, advogado: RICARDO FERREIRA PORTO, OAB/PA-23365.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16927, AINF nº 022017510000171-2, contribuinte MERCURIO ALIMENTOS S.A., Insc. Estadual nº. 15341486-3, advogado: WALDINEI FURTADO DA COSTA, OAB/PA-23897.

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16753, AINF nº 072012510000129-3, contribuinte JBS S.A., Insc. Estadual nº. 15308013-2.

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16755, AINF nº 072012510000129-3, contribuinte JBS S.A., Insc. Estadual nº. 15308013-2

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16919, AINF nº 07201510000649-0, contribuinte JBS S.A., Insc. Estadual nº. 15308013-2, advogado: FABIO AUGUSTO CHILO, OAB/PA-221616,

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18373, AINF nº 102019510000159-4, contribuinte JBS S.A., Insc. Estadual nº. 15247733-0

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18091, AINF nº 172017510000122-5, contribuinte ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87, CNPJ nº. 23.439.441/0015-95, advogado: LARISSA BARBOSA ALEXANDRINO, OAB/PA-26889,

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17675, AINF nº 012017510000598-6, contribuinte PROAM PRODUTOS E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15217311-0

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17673, AINF nº 012018510002022-2, contribuinte PROAM PRODUTOS E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15217311-0

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18093, AINF nº 172017510000123-3, contribuinte ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87, CNPJ nº. 23.439.441/0015-95, advogado: LARISSA BARBOSA ALEXANDRINO, OAB/PA-26889,

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18091, AINF nº 172017510000122-5, contribuinte ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87, CNPJ nº. 23.439.441/0015-95, advogado: LARISSA BARBOSA ALEXANDRINO, OAB/PA-26889,

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado NATANAEL ROCHA DE LIMA, CPF. n. 480.605852-15, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n.5807, Processo n. 012016510006813-1, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de fevereiro de 2021. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Estela Maria dos Santos Silva, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 628008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA N.º 236 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

Estabelece a criação do Centro de Operações de Emergências - COE COVID-19 SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Operações de Emergências - COE COVID-19 SESP, como estratégia para o enfrentamento da Covid-19, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

§ - 1º Compete ao COE COVID-19 SESP:

I - planejar, organizar, coordenar e monitorar as ações de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da COVID-19;

II - elaborar protocolos e procedimentos comuns para a resposta da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da COVID-19;

III - elaborar análises relacionadas à situação epidemiológica da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da COVID-19;

IV - divulgar informações relativas à emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da COVID-19;

§ - 2º O COE COVID-19 SESP funcionará nas dependências da SESP - Nível Central e terá como membro permanente o seu titular.

Art. 2º O Comando do COE COVID-19 SESP será desempenhado pelo ocupante do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde (DVS/SESPA) juntamente com o ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/DVS/SESPA).

Art. 3º Os demais membros fixos serão nomeados pelo Comando do COE COVID-19 SESP.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 628017

PORTARIA Nº 0130 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/165193.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 10/02/2021, a servidora PLÁCIDA PIMENTEL DA SILVA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5813301/2, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.02.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 627968